



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto é a aquisição de **Material Esportivo**, destinado as secretarias Educação, A. Social e Cultura, Esporte e Laser do município de São Miguel do Guamá, conforme as especificações descritas no anexo I.

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente licitação se faz necessária para a inclusão sócios educativas através das atividades esportivas que serão promovidas pelas secretarias de Educação e Ação Social, Cultura & esporte e Lazer. E devido a necessidade de repor os materiais esportivos nas escolas e secretarias solicitantes.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1. Objeto ofertado deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.683/2003, art. 1º e 7º do Decreto nº 4.668 de 09 de abril de 2003 e demais legislações complementares.

### 4. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

- 4.1. As especificações do objeto da licitação encontram-se no Anexo I, deste Termo de Referência e têm por objetivo informar aos fornecedores as quantidades e as descrições dos itens ora licitados.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
- 5.2. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do produto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



- 6.1.1. Efetuar a entrega, do objeto dentro do prazo estabelecidos no edital, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a qualidade do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - 9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 9.1.3. Fraudar na execução do contrato;
  - 9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 9.1.5. Cometer fraude fiscal;
  - 9.1.6. Não mantiver a proposta.



- 9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 9.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 9.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
  - 9.2.3. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 9.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 9.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
  - 9.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
  - 9.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

São Miguel do Guamá- PA, 15 de março de 2019

**Secretário de Cultura  
esport. e laser**

**Secretária de Educação**

**Secretário de A. social**



### ANEXO I

MATERIAL ESPORTIVO						
Item	Descrição	Unidade	Sec. Educação	Ação Social	Sec. Cultura esporte e laser	Quant. Total
1	Apito Profissional Em Material Plástico Resistente	und	20	32	30	<b>82</b>
2	Bola de tênis de mesa	und	50	66	70	<b>186</b>
3	Bola Futebol de Campo	und	15	40	70	<b>125</b>
4	Bola De Handebol H2L Oficial, Peso Entre 325 A 400 Gramas E Circunferência Entre 54 E 56 Cm.	und	50	35	40	<b>125</b>
5	Bola De Handebol H1L Oficial, Peso Entre 230 A 270 Gramas E Circunferência Entre 49 E 51 Cm.	und	50	30	30	<b>110</b>
6	Bola Oficial De Basquete, Categoria Adulto, Confeccionada Em Borracha, Peso Entre 600 A 650 Gramas E Circunferência Entre 75 E 78 Cm.	und	35	40	40	<b>115</b>
7	Bola Oficial De Basquete, Categoria Mirim, Confeccionada Em Borracha, Peso Entre 450 A 500 Gramas E Circunferência Entre 72 E 74 Cm.	und	30	30	30	<b>90</b>
8	Bola De Futebol De Campo Costurada, Categoria Adulto, Com 32 Gomos, Peso Entre 420 A 450 Gramas E Circunferência Entre 68 E 70 Cm	und	50	40	80	<b>170</b>
9	Bola De Futebol De Campo, Categoria Juvenil, Peso Entre 360 A 390 Gramas E Circunferência Entre 64 E 66 Cm	und	50	35	50	<b>135</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



10	Bola De Futebol De Campo, Categoria Adulto, Com 8 Gomos, Confeccionada Em Pu, Peso Entre 410 A 450 Gramas E Circunferência Entre 68 E 70 Cm.	und	40	35	50	<b>125</b>
11	Bola De Futebol para deficiente visual Oficial, Com 18 Gomos, Com Peso Entre 260 A 280 Gramas E Circunferência Entre 65 E 67 Cm.	<b>und</b>	10	10	10	<b>30</b>
12	Bola De Voleibol, Categoria Mirim, Com 18 Gomos, Com Peso Entre 240 A 270 Gramas E Circunferência Entre 60 E 63 Cm.	und	30	0	50	<b>80</b>
13	Colete Fabricado Em tecido 100% poliester. Jogo Com 10 Unidades. Tamanho adulto (P,Me G)Cores Variadas.	und	30	40	50	<b>120</b>
14	Colete Fabricado Em tecido 100% poliester. Jogo Com 10 Unidades. Tamanho infantil (P,Me G)Cores Variadas.	und	220	100	220	<b>540</b>
15	Bomba Para Encher Bolas, Em Material De Alta Resistência E Dupla Ação. Acompanha 1 Mangueira E 2 Agulhas Rosqueáveis.	und	20	40	10	<b>70</b>
16	Cartão Para Arbitro, Contendo 2 Cartões Sendo Um Amarelo E Um Vermelho, Com Marcações Para Anotações	und	15	10	20	<b>45</b>
17	Medalhas Esportivas Em Metal, Dourada 43Mm, Com Fita De Cor Azul	und	3.000	220	2.000	<b>5220</b>
18	Medalhas Esportivas Em Metal, Prateada 43Mm, Com Fita De Cor Azul.	und	3.000	165	2.000	<b>5165</b>
19	Troféu Honra Ao Mérito Para Premiação De Esportes Diversos. Tamanho: 80Cm De Altura	und	150	65	200	<b>415</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**



20	Troféu Honra Ao Mérito Para Premiação De Esportes Diversos. Tamanho: 60Cm De Altura	und	150	65	200	<b>415</b>
21	Troféu Honra Ao Mérito Para Premiação De Esportes Diversos. Tamanho: 40Cm De Altura	und	300	150	200	<b>650</b>
22	Trofeu em Honra ao merito 1 m de altura	und	50	50	100	<b>200</b>
23	Trofeu em Honra ao merito 1,2 m de altura	und	50	50	100	<b>200</b>
24	Rede Para Voleibol Oficial, 4 Faixa De Algodão, Fio 2	und	15	30	20	<b>65</b>
25	Rede Para Futebol De Campo Oficial, Fio 4Mm	und	15	30	40	<b>85</b>
26	Rede de Futsal	und	15	30	20	<b>65</b>
27	Bambole cores variadas	und	0	180	50	<b>230</b>
28	Tabuleiro xadrez oficial	und	30	100	20	<b>150</b>
29	Dominó	und	0	45	20	<b>65</b>
30	Mesa oficial de Tenis de mesa	und	0	2	2	<b>4</b>
31	Kit tenis de Mesa	kit	0	8	20	<b>28</b>
32	Bola de Futsal	und	20	15	50	<b>85</b>
33	Jogo de calção para futebol de campo	jogo	10	10	80	<b>100</b>
34	Jogo de meião para futebol de campo	jogo	10	10	80	<b>100</b>
35	Jogo de camisa para futebol de campo	jogo	10	10	80	<b>100</b>
36	Jogo de camisa para basquete	jogo	15	10	80	<b>105</b>
37	Kit de marcação de vôlei	kit	15	10	20	<b>45</b>
38	Kit de basquete	kit	8	8	10	<b>26</b>
39	Chuteira para futebol de campo - nº 38 a 41	pares	0	0	100	<b>100</b>
40	Chuteira para futsal - nº 38 a 41	pares	0	0	80	<b>80</b>
41	Kimono para jui jitsu	und	0	0	100	<b>100</b>
42	Kimono para caratê	und	0	0	100	<b>100</b>
43	Cronometro digital	und	10	10	20	<b>40</b>
44	Calibrador de bolas	und	5	5	10	<b>20</b>
45	Caneleira	und	70	70	100	<b>240</b>
46	Camisa Oficial para árbitro manga comprida	und	20	20	50	<b>90</b>
47	Calção oficial para árbitro	und	20	20	50	<b>90</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



48	Bola para ginástica 75 cm	und	25	25	50	<b>100</b>
49	Antena oficial para vôlei	und	10	10	20	<b>40</b>
50	Aro para basquete oficial	und	5	5	10	<b>20</b>
51	Corda para pular em sizal de 3 mts	und	10	10	40	<b>60</b>
52	Cone de marcação 5,5 cm	und	15	15	30	<b>60</b>
53	Cone de marcação 20 cm	und	15	15	30	<b>60</b>
54	Cone sinalizador	und	15	15	30	<b>60</b>
55	Cinto de tração para treinamento esportivo	und	15	15	30	<b>60</b>
56	Escada de agilidade	und	10	10	20	<b>40</b>
57	Luva para goleiro - tamanho M e G	pares	25	25	50	<b>100</b>
58	Tatame em placas de encaixe (40 cm)	und	0	0	72	<b>72</b>
59	Fita de marcação para vôlei	und	10	10	20	<b>40</b>